

POR 2 (DOIS) ANOS - SME	
6283420/3	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA VILAS BOAS
7561776/3	MARIA MODESTA GONCALVES LACERDA
7808097/1	FABIANA MACEDO GONCALVES
POR 6 (SEIS) MESES - SME	
6716121/1	MIRIAM FERREIRA FLAVIO
DUPLIO 1 (UM) ANO + ATÉ PARECER DE JUD - SME	
5500435/3	ANA MARIA DE FARIA
DUPLIO 1 (UM) ANO + 1 (UM) ANO POR OUTRA PATOLOGIA - SME	
6788823/1/3	SIMONE BARBOSA MEDEIROS CORREA
Servidores com Laudo de Readaptação Funcional INDEFERIDO - SMSU	
7098138/1	SULLIVAN CLEMENTINO BRUNO
Servidores com Laudo de Readaptação Funcional INDEFERIDO - SMS	
8543917/1	SILVIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

RELAÇÃO DE CIPAS – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes cadastradas pela Coordenação de Gestão de Saúde do Cadastro.

A partir desta publicação, as unidades de URH - Unidade de Recursos Humanos e SUGESP – Supervisão de Gestão de Pessoas devem realizar o cadastro dos Membros da CIPA; Ocorrências; Reuniões e Participantes das Reuniões das suas respectivas CIPAs nas telas do SIGPEC – Módulo RH - Menu Outros Módulos - Item CIPA.

SME			
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
EMEF PROFESSOR RONALDO PORTO MACEDO	6691	29/04/2019	
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
EMEF CAMPO LIMPO II	6688	01/06/2019	
CEU FEITICO DA VILA - DEP. PROF. JOSE FREITAS NOBR			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
CEU CEI PROFESSORA YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA	6694	05/08/2019	
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO GUAIANASES			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
CEI GERALDO MAGELA PERON	6699	06/05/2019	
EMEF PROFESSORA HELENA LOPES SANTANA DA SILVA	6692	01/07/2019	
EMEF PROFESSOR JOAO DE LIMA PAIVA	6690	31/07/2019	
EMEF SENADOR LUIS CARLOS PRESTES	6687	27/05/2019	
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAQUERA			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
EMEF AYRES MARTINS TORRES	6686	15/04/2019	
CEI JACARANDA	6700	26/07/2019	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
EMEI PROFESSORA JONISE MAXIMO DA FONSECA	6695	25/03/2019	
EMEF RAUL DE LEONI	6697	15/03/2019	
EMEF PROFESSOR ADOLPHO OTTO DE LAET	6702	15/08/2019	
EMEI PADRE ANCHIETA	6696	03/04/2019	
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
EMEF MINISTRO CALOGERAS	6693	08/07/2019	
CEI ONAYDYR MARCONDES	6698	31/07/2019	
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
EMEF DEPUTADA IVETE VARGAS	6701	07/08/2019	
SMS			
SUPERVISA0 TECNICA DE SAUDE DE VILA MARIANA/JABAQU			
UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE ERMELINO MATARAZZO	6689	08/06/2019	

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH

DESPACHOS DO DIRETOR
OUTROS DESPACHOS
6021.2018/0035166-7
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 020060831, em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos nº 1050955-29.2018.8.26.0053, proposta por SEBASTIAO LORIVAL DE MELO, Jose Celio da Silva e Benedito Mota, ANOTE-SE a decisão no prontuário dos autores mencionados; revalorizando-se, a partir de AGOSTO/2019, os proventos de aposentadoria a que os autores fazem jus, de modo a incluir na média a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada efetivamente cumprida pelos requerentes; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial A DATA DA APOSENTADORIA ou o mês de OUTUBRO/2013 (prescrição quinquenal), se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento.

6021.2018/0023177-7
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 020061326, em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos nº 1036002-60.2018.8.26.0053, proposta por OSORIO DE SOUZA SOBRINHO ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de AGOSTO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JULHO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2018/0006421-8
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 020034002 , em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos nº 1015949-81.2017.8.26.0477, proposta por Rosa Medeiros Xavier, ANOTE-SE a decisão no prontuário dos autores mencionados; revalorizando-se, a partir de AGOSTO/2019, os proventos de aposentadoria a que os autores fazem jus, de modo a incluir na média a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/ penosidade do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada efetivamente cumprida pelos requerentes; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial A DATA DA APOSENTADORIA ou o mês de OUTUBRO/2012 (prescrição quinquenal), se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento.

6021.2018/0025372-0
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 020029596 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1036140-27.2018.8.26.0053, proposta por Diego Lis Castro ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de AGOSTO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JULHO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2018/0014178-6
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 020029602 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1009208-02.2018.8.26.0053, proposta por MARIA LUCIA JESUS DA SILVA ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de AGOSTO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0036224-5
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 020006626 , em cumprimento definitivo do mandato de segurança, autos nº 0049673-80.2012.8.26.0053, proposta por Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo – AAFIT, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos servidores arrolados na planilha; incluindo-se no cálculo do quinquênio a Produtividade Fiscal (Código 31), a Gratificação de Produtividade Fiscal Meta Global (código 168) e outras verbas de caráter não eventual (gratificações e cargos já permanentes/incorporados).

6021.2019/0036223-7
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 020006423, em cumprimento definitivo do mandato de segurança, autos nº 0049673-80.2012.8.26.0053, proposta por Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo – AAFIT, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos servidores arrolados na planilha; incluindo-se no cálculo do quinquênio a Produtividade Fiscal (Código 31), a Gratificação de Produtividade Fiscal Meta Global (código 168) e outras verbas de caráter não eventual (gratificações e cargos já permanentes/incorporados).

6021.2019/0026221-0
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 020006214 em cumprimento definitivo do mandato de segurança, autos nº 0049673-80.2012.8.26.0053, proposta por Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo – AAFIT, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos servidores arrolados na planilha; incluindo-se no cálculo do quinquênio a Produtividade Fiscal (Código 31), a Gratificação de Produtividade Fiscal Meta Global (código 168) e outras verbas de caráter não eventual (gratificações e cargos já permanentes/incorporados).

6021.2019/0036225-3
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 020006889, em cumprimento definitivo do mandato de segurança, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos nº 0049673-80.2012.8.26.0053 , proposta por Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo – AAFIT, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos servidores arrolados na planilha; incluindo-se no cálculo do quinquênio a Produtividade Fiscal (Código 31), a Gratificação de Produtividade Fiscal Meta Global (código 168) e outras verbas de caráter não eventual (gratificações e cargos já permanentes/incorporados).

6021.2019/0006275-6
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 019978706 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1064568-19.2018.8.26.0053, proposta por Marli Maria de Lima ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de AGOSTO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial DEZEMBRO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0005264-5
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 019952185 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1001019-98.2019.8.26.0053, proposta por PAULO SERGIO PAES ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de JULHO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JANEIRO/2014 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0034831-5
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 019772093 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1020704-33.2015.8.26.0053, proposta por Maira Peloso Bello e OUTROS ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos seguintes autores; incluindo-se, conforme o caso, a Gratificação Especial pela Prestação de Serviços Assistenciais em Saúde (GEPSAS) E/OU da Gratificação Especial de Regime de Plantão (GERP) na composição do 13º salário e na base de cálculo do abono de férias percebida pelos autores, enquanto houver o recebimento daquelas gratificações, a partir de JULHO DE 2019, observada a situação funcional de cada autor; elaborando-se demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial JUNHO DE 2010 (prescrição quinquenal) e como termo final a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO OU o a data em que os autores deixaram de fazer jus às gratificações em tela, se anterior.

6021.2018/0019760-9
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 019893861 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1033531-71.2018.8.26.0053, proposta por ALVARO DOMINGUES LOPES e outros ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de JULHO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JULHO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2018/0035592-1
Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 019931961 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1044517-84.2018.8.26.0053, proposta por MIYUKI ROBERTA DOS SANTOS ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de JULHO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e

não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada DE 40 HORAS; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial SETEMBRO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO REMOVENDO
632.981.1/1 – CLAUDIA REGINA MACIEL, AGPP, SUB-AF/GAB/GABINETE DO SUBPREFEITO PARA SUB-AF/CAH/ SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS E/H. 660007020000000.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do parágrafo único do artigo 8º da portaria nº 074/SMG.G/2009, a Supervisão de Gestão de Pessoas da Subprefeitura Campo Limpo faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
APARECIDA OZORIA CINQUE DE BRITO	635.433.5/1	009	15/08/2019

CIDADE ADEMAR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO
O Subprefeito de Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.300/2016, torna público o presente Termo em nome de **Ana Dalva da Costa Ribeiro**, no período de 23/07/2019 a 14/08/2019, em substituição à conselheira **Maria Joseane Sales Pereira**, afastada por motivos de saúde, conforme laudo do INSS.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
733.199.1/1 CARLOS VIRGILINO RAMALHO
50% sobre o padrão QPA-13A, a partir de 10/08/2019.
DESPACHO: DEFIRO o pedido de Permanência da Gratificação de Função do servidor acima relacionado e nas bases indicadas, com cadastro para SETEMBRO/2019.

JABAQUARA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS DEFERIDAS					
Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
3115933/8	TANIA FILIPPOS	SUPERVISOR TECNICO II	2019	15	05/ago/2019
5926459/2	NEUSA DIAS BRITO	ENCARREGADO DE EQUIPE	2019	10	05/ago/2019
6336027/2	SOLANGE MARIA JOSE	CHEFE DE UNIDADE TECNICA I	2019	30	26/ago/2019
6494731/1	DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE UNIDADE TECNICA I	2019	15	05/ago/2019

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
Processo nº 6042.2019/0001988-0
DEFIRO, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada no DOC de 19/05/06 e alterada pela O.N. 001/SEMPLA/13, o pagamento das férias da servidora SIMONE SCAVASSA – RF: 603.888.3/1, relativo aos exercícios de 2014 - 10 (dez) dias, 2017 - 10 (dez) dias,2018 – 20 (vinte) dias e 2019 – 30 (trinta) dias, acrescidos de 1/3.
Processo nº 6042.2019/0001986-3
DEFIRO, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada no DOC de 19/05/06 e alterada pela O.N. 001/SEMPLA/13, o pagamento das férias da servidora SELMA REGINA FURTADO MIRANDA – RF: 654.673.1/1, relativo aos exercícios de 2005 - 20 (vinte) dias, 2017 – 15 (quinze)dias e 2019 – 10 (dez) dias, acrescidos de 1/3.
Processo nº 6042.2019/0001984-7
DEFIRO, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada no DOC de 19/05/06 e alterada pela O.N. 001/SEMPLA/13, o pagamento das férias da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA – RF: 510.448.3/2, relativo aos exercícios de 2008 - 15 (quinze) dias, 2014 - 15 (quinze) dias,2018 – 20 (vinte) dias e 2019 – 10 (dez) dias, acrescidos de 1/3.
Processo nº 6042.2019/0001691-0
DEFIRO, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada no DOC de 19/05/06 e alterada pela O.N. 001/SEMPLA/13, o pagamento das férias da servidora MARIA DA SILVA – RF: 626.543.0/1, relativo aos exercícios de 1997 - 20 (vinte) dias, 2005 - 20 (vinte) dias,2015 – 20 (vinte) dias e 2019 – 20 (vinte) dias, acrescidos de 1/3.

LAPA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO SUBPREFEITO
FÉRIAS CONVERTIDAS EM TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA
R.F./Vínc. Nome Exerc.Dias Protocolo E.H.
714.937.9/3 Maria Ivete Ernesta Alves 2018-60 01/08/2019 4800020001000000
Despacho: Defiro a Averbção de Férias da servidora acima relacionada, nos termos da legislação em vigor.

REMOÇÃO
586.861.1/Vínc. 2 – AMILTON MARTINS DA SILVA, da SUB-LAPA/GABINETE DO SUBPREFEITO/PRAÇA DE ATENDIMENTO, para SUB-LAPA/CPDU/STF/UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, E.H. 480002040100000 -PROT. EXP. nº 018/2019.
HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO
Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na Portaria nº 008/SMA-G/95, e a autorização do Subprefeito da Lapa, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de trabalho, **PARA O PERIODO DE 01/08/2019 A 31/08/2019:**

R.F./Vínc.	Nome	Cargo/Função
503.810.3/2	OTACILIO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
511.746.1/2	PAULO FERREIRA GUERRA	AGPP
514.545.7/2	REINALDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
518.985.3/2	COSMO DAMIÃO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
529.678.1/2	LUCILENE COSTA DELLA GUARDIA	AGENTE DE APOIO
531.070.9/2	ANTONIO GILBERTO DE LIMA	AGENTE DE APOIO
541.524.1/1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA	AGPP
541.853.4/2	JOAO CARLOS DELLA GUARDIA	AGENTE DE APOIO
542.664.2/2	PEDRO LUIZ BASTOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
542.881.5/2	EDSON ROLIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
543.376.2/2	CARLOS DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
544.530.2/2	VANDERLEI CORREA	AGENTE DE APOIO
544.609.1/2	EDVALDO SOUZA LIMA	AGENTE DE APOIO
554.961.2/2	ALFREDO APARECIDO PEREIRA	AGENTE DE APOIO
561.664.6/2	CARMEN IDALINA MUNOZ VIOLANTE	AGENTE DE APOIO
570.545.2/2	PEDRO LUIZ DE CAMPOS DIAS	AGENTE DE APOIO
572.093.1/2	SIDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
572.360.4/2	DARCI BUENO DE MELO	AGENTE DE APOIO
572.545.3/2	GIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
573.441.0/3	SILVIO SICILIA	AGENTE DE APOIO
576.640.1/2	DELMAR MOITINHO PEREIRA	AGENTE DE APOIO
578.496.4/1	BENEDITO DURVALINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
578.976.1/2	JOAO EDSON RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE APOIO
580.719.1/2	MARCIO REGINE MORAES	AGENTE DE APOIO
582.526.1/2	SORAYA SUEMI PRELOQ	AGPP
590.105.7/2	CARLOS DANTAS DE BRITO	AGENTE DE APOIO
593.848.1/2	MARIA HELIA DA MATA PEREIRA	AGENTE DE APOIO
601.390.2/1	NILTON LUIZ MONTICELLI	AGPP
602.205.7/1	ELISABETE CRISTINA KLOSOSKI	AGPP
603.547.7/2	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	AGPP
611.360.5/1	MARISA RUIZ MENHA	AGPP
615.991.5/2	MARIA APARECIDA DE SANTANA	AGENTE DE APOIO
623.359.7/1	APARECIDO SALUCHI	AGENTE DE APOIO
623.355.2/1	AGENILTON FELIX PEREIRA	AGPP
623.745.2/1	CELSO PEREIRA RUAS	AGENTE DE APOIO
625.800.0/1	DAGMAR FERREIRA MARCONDES	AGENTE DE APOIO
625.842.5/1	ROBSON EDUARDO MATHIAS	AGENTE DE APOIO
626.460.3/1	MARIA DE FATIMA OLIVIA SANTOS	AGENTE DE APOIO
627.311.4/1	PAULO APARECIDO G MENDONÇA	AGENTE DE APOIO
631.863.3/1	EDVALDO DE RESENDE	AGPP
635.159.0/1	VERA LUCIA SILVA	AGPP
635.974.4/1	MARLENE SALGADO MORAIS	AGPP
637.607.0/1	CELI DOS SANTOS	AGPP
642.369.8/1	VALMIR NASCIMENTO DOS ANJOS	AGENTE DE APOIO
643.403.7/1	ROBERTO GOMES PINHO	AGENTE DE APOIO
644.027.4/1	ALCIDES BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
645.409.7/1	MARCELO ANTUNES	AGPP
650.505.8/1	CARLOS ALBERTO CAMILO	AGENTE DE APOIO
645.539.5/1	PEDRO APARECIDO TOMAZ	AGENTE DE APOIO
651.194.5/1	REGINER MOURA DA SILVA	AGENTE DE APOIO
651.404.9/1	LANCE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE APOIO
654.621.8/1	REINALDO PORTES	AGENTE DE APOIO
687.294.8/2	GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO
707.982.6/2	MARIA SALETE GUEDES DE GOUVEIA	AGPP
714.937.9/1	MARIA IVETE ERNESTA ALVES	AGPP
726.515.8/1	PATRICIA FARIAS DA SILVA	AGPP
727.795.4/1	ROSANIA MARIA RODRIGUES	AGPP
727.805.5/1	CRISTINA APARECIDA DE CASTRO	AGPP
733.293.9/1	LAIS REGINA DE A SRIACO	AGPP
733.323.4/1	CLEITON LUIZ DO NASCIMENTO CANTÃO	AGPP
737.297.3/1	MARTA SANTOS OSCAR DA COSTA	AGPP
740.792.1/1	CLODOALDO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
740.798.0/1	EDUARDO LIMA G PADILHA	AGENTE DE APOIO
740.799.8/1	ELIANE CRISTINA GONÇALVES	AGENTE DE APOIO
740.804.8/1	JOSE AQUINO DA SILVA NETO	AGENTE DE APOIO
740.810.2/1	JOSE QUEIROZ DE FARIAS NETO	AGENTE DE APOIO
740.817.0/1	MICHELE CORREIA RAMOS	AGENTE DE APOIO
740.823.4/1	RAIMUNDO ELIEZO XIMENDES MELO	AGENTE DE APOIO
740.825.1/1	ROSIMEIRE LUIZ GONÇALVES DE MORAIS	AGENTE DE APOIO
740.826.9/1	SALVADOR BERTO	AGENTE DE APOIO
741.067.1/1	NELSON RODRIGUES M.CELESTINO	AGENTE DE APOIO
741.176.6/1	HELOISA DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE APOIO
741.177.4/1	LUCIA GALVINA GOMES FACCIOLI	AGENTE DE APOIO
741.182.1/1	LUCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO
741.183.9/1	JOE NOBREGA DA SILVA	AGENTE DE APOIO
794.720.8/1	DANIELA RIGUETTI KIMIZUKA	AGENTE DE APOIO
794.952.9/1	ANA APARECIDA RAMPINELLI	AGPP
795.112.4/1	CELIA CRISTINA DE S MENONCELO	AGENTE DE APOIO
796.195.2/1	JOELMA XAVIER DE ALMEIDA AGUIAR	AGPP